



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 292/87 de 18 dezembro de 1987.

SOLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das suas atribuições legais e nos termos do item II do artigo 2º da Lei Municipal nº 125/86 de 12 dezembro de 1986.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito suplementar da importância de CZ\$ 850.108,07 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL CENTO OITO CRUZADOS E

SETE CENTAVOS) destinada ao reforço das seguintes dotações :

GABINETE DO PREFEITO

3111 Pessoal Civil	44.899,82
3120 Material de Consumo	17.000,00

SECRETARIA

3111 Pessoal Civil	107.131,69
--------------------------	------------

SERVIÇO DA FAZENDA

3111 Pessoal Civil	25.259,48
--------------------------	-----------

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3259 Outros Transferências a Pessoal	1.856,90
--	----------

SETOR MUNICIPAL DE ENSINO

3111 Pessoal Civil	94.026,18
--------------------------	-----------

SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

3111 Pessoal Civil	131.356,32
3120 Material de Consumo	8.000,00

SETOR MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

3111 Pessoal Civil	26.675,71
3132 Outros Serviços e Encargos	30.000,00

SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3111 Pessoal Civil	30.048,80
3120 Material de Consumo	40.000,00

SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

3111 Pessoal Civil	224.929,17
3120 Material de Consumo	53.000,00

TURISMO

3111 Pessoal Civil	15.922,00
--------------------------	-----------

Art. 2º Os recursos para o cumprimento do disposto no artigo anterior serão recursos do excesso de arrecadação: 850.108,07

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data .

Presidente Kennedy 18 dezembro de 1987.